



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO nº 48 /2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 091/2012/SES/GO

**HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT
25 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

GOIÂNIA, ABRIL DE 2025

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG), concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 16º TA (Décimo Sexto Termo Aditivo) ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

Todavia, considerando o vínculo direto com a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), as demais Coordenações integrantes da referida Gerência, bem como a Gerência de Custos (GEC), participaram da avaliação semestral. A inclusão dessas unidades teve como objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social (OSS) na Unidade Hospitalar.

Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC fazem uso de diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** voltado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, em conjunto com o sistema **REGULATRON**;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial no dia 16 de outubro de 2024 (v. 66296447) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da OSS. (A reunião ocorreu em período consideravelmente posterior ao monitoramento em razão da data da assinatura do contrato de gestão). Em seguida, os representantes COMACG empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução e apresentasse as produções relativas ao instrumento do Contrato de Gestão. A OSS enviou o Relatório de Execução (v. 67132316) por meio do Ofício 581/2024 -ISG/HDT (v. 67079357), processo Administrativo 202400010051519, tal como disposto no respectivo Contrato, *in verbis*:

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 9. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, **semestralmente**, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

De posse de todos os dados, a COMACG/GMAE-CG realizou a compilação das informações.

É importante destacar que, considerando a complexidade dos dados analisados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico referente à sua área de atuação e competência. Ou seja, com base nas análises realizadas por cada Coordenação — de acordo com sua especialidade técnica e escopo de trabalho — as informações foram compiladas e consolidadas no Relatório nº 48/2024 - COMACG/GMAE/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 26 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (62676048).

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

E, portanto, exigirá adaptação da análise e dos dados informados no presente relatório.

Ressalta-se, ainda, que as análises apresentadas neste documento não substituem nem se sobrepõem às avaliações individuais, diárias e contínuas realizadas por cada Coordenação integrante da Gerência, assim como pelas demais Superintendências que compõem a SES-GO. Isso porque o Relatório de Execução trata-se de um consolidado de informações relativas a um período específico, o qual pode não coincidir com os períodos dos relatórios internos emitidos por cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO (COMFIC)

Após análise do Relatório de Execução (v. 67132316) e do Ofício 581/2024 - ISG/HDT (67079357) evidencia-se que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social de Saúde cumpriu as metas dos indicadores de produção, da seguinte forma:

- **Saídas Hospitalares:** no período avaliado foram executadas 1.221 (mil duzentas e vinte e uma) saídas hospitalares da **Clínica Médica** frente a 1.246 (um mil duzentos e quarenta e seis) contratadas, alcançando uma eficácia de 97,88%, cumprindo a meta quando considerado a variabilidade de 10% descrita em contrato. Foram 255 (duzentos e cinquenta e cinco) saídas **Pediátricas** frente a 211 (duzentas e onze) contratadas, alcançando 120,97% da meta. Foram executadas 75 (setenta e cinco) saídas **Cirúrgicas** frente a 62 (sessenta e duas) contratadas, com alcance de 120,97% da meta contratada. Realizaram 2.327 (dois mil trezentos e vinte e sete) atendimentos no **Hospital Dia** frente a 2.046 (dois e mil quarenta e seis) contratados, cumprindo 113,73% da meta (Tabela 01).

Tabela 01. Descritivo do quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações Hospitalares

Saídas Hospitalares	Meta Mensal	25 a 31/06/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contrat.	Realiz.	Eficácia
Saídas Clínica Médica	201	38	170	210	193	189	205	216	1.246	1.221	97,98%
Saídas Pediátricas	34	11	45	48	33	42	32	44	211	255	120,97%
Saídas Cirúrgicas	10	0	5	9	25	14	9	13	62	75	120,97%
Saídas Hospital Dia	330	89	360	435	350	363	349	381	2.046	2.327	113,73%

Fonte: SIGUS/SES-GO

- **Cirurgias Eletivas de alto giro:** neste período, a unidade realizou 31 (trinta e uma) cirurgias frente a 62 (sessenta e duas) contratadas, cumprindo 50% da meta contratada (Tabela 2). Portanto a unidade **não cumpriu a meta de Cirurgias Eletivas de Alto Giro, sendo passível de ajuste financeiro a menor.**

Tabela 02. Cirurgias Eletivas de Alto Giro

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	25/06 a 31/06/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contrat.	Realiz.	Eficácia
Cirurgias Eletivas de alto giro	10	0	0	6	7	8	7	3	62	31	50%

Fonte: SIGUS/SES-GO

- **Atendimento Ambulatorial:** no período avaliado, o HDT apresentou uma produção de 18.229 (dezoito mil duzentos e vinte e nove) **consultas Médicas na Atenção Especializada** apresentando 101,38% de eficácia; 2.532 (duas mil quinhentas e trinta e duas) consultas Não Médicas na Atenção especializada com uma eficácia de 90,75%; e 2.425 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco) pequenos procedimentos ambulatoriais alcançando 156,45% da meta contratada (Tabela 03). Portanto houve cumprimento da meta tanto em relação ao percentual aceitável como em atenção ao bloco de análise.

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	25/06 a 31/06/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contrat	Realiz.	Eficácia
Consulta Médica na Atenção Especializada	2900	864	2.191	3.713	2.845	2.793	2.986	2.837	17.980	18.229	101,38%
Consultas Não Médica na Atenção Especializada	450	75	371	489	382	438	402	375	2.790	2.532	90,75%
Pequeno Procedimento Ambulatorial	250	0	160	439	414	285	575	552	1.550	2.425	156,45%

Fonte: SIGUS/SES-GO

- **SADT Externo (Realizado):** dentro do período de avaliação foram realizados 23.561 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e um) exames de **Análises Clínicas** do total de 12.400 (doze mil e quatrocentos) contratados, perfazendo um total de eficácia igual a 190%. Foram realizadas 47 (quarenta e sete) **Broncoscopias** frente as 62 (sessenta e duas) contratadas com eficácia de 75,8%; 82 (oitenta e duas) **Colonoscopias** frente as 217 (duzentos e dezessete) contratadas com eficácia de 37,8%; 85 (oitenta e cinco) **Endoscopias** frente as 310 (trezentos e dez) contratadas com eficácia de 27,4%; 140 (cento e quarenta) **Ecocardiogramas transtorácico** frente aos 310 (trezentos e dez) contratados com eficácia de 45,2%; 135 (cento e trinta e cinco) **Elastografias** frente as 124 (cento e vinte e quatro) contratadas com eficácia de 108,9%; 275 (duzentos e setenta e cinco) **Radiografias sem contraste** frente as 496 (quatrocentos e noventa e seis) contratadas com eficácia de 55,4%; 542 (quinhentos e quarenta e duas) **Tomografias Computadorizadas** frente as 930 (novecentas e trinta) contratadas com eficácia de 58,3%; 90 (noventa) **Ultrassonografias** frente as 310 (trezentos e dez) contratadas com eficácia de 29% (Tabela 04). A unidade não cumpriu a meta para os seguintes exames SADT: **broncoscopia, colonoscopia, endoscopia, ecotranstorácico, radiografia, tomografia e ultrassonografia, sendo passível de ajuste financeiro a menor.**

Neste íterim, sugere-se que a parceira revise o lançamento dos dados relativos às análises clínicas, tendo em vista o percentual de cumprimento consideravelmente acima da meta, e que a comissão continue com o acompanhamento sistemático dos demais exames para a verificação de um eventual ajuste futuro destas metas.

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/SADT Externo

SADT EXTERNO (Realizado)	Meta Mensal	25 a 31 jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contrat.	Realiz.	Eficácia
Análises clínicas	2.000	1.086	5.714	4.460	4.719	2.972	2.432	2.178	12.400	23.561	190,0%
Broncoscopia	10	2	4	4	10	13	10	4	62	47	75,8%

Colonoscopia	35	1	7	11	11	17	16	19	217	82	37,8%
Endoscopia	50	1	3	1	15	24	22	19	310	85	27,4%
Eco transtorácico	50	2	19	16	27	22	25	29	310	140	45,2%
Elastografia	20	4	22	21	27	18	18	25	124	135	108,9%
Radiografia	80	12	41	64	39	72	26	21	496	275	55,4%
Tomografia Computadorizada	150	14	62	76	100	91	112	87	930	542	58,3%
Ultrassonografia	50	6	10	22	22	5	12	13	310	90	29,0%

Fonte: SIGUS/SES-GO

Frente ao não cumprimento das metas de **Cirurgias Eletivas de Alto Giro e de alguns exames categorizados dentro do SADT Externo** (broncoscopia, colonoscopia, endoscopia, ecotranstorácico, radiografia, tomografia e ultrassonografia), a OSS enviou suas justificativas por meio do Ofício n. 581/2024 (67079357) e Relatório de Execução (67132316) das quais, a título exemplificativo, se extrai:

[...] Aproveitamos o ensejo para reforçar as justificativas no que tange às metas contratuais para **Cirurgias Eletivas e SADT Externo**.

Ocorre que, em razão do perfil epidemiológico do **HDT**, unidade de referência em doenças infectocontagiosas e dermatológicas, seu Centro Cirúrgico é um **serviço de apoio**, principalmente para seus pacientes que demandam, de fato, a assistência especializada ofertada por esta unidade, cuja internação clínica evolui com necessidade de intervenção cirúrgica (de urgência).

Ademais, em consonância com o previsto na cláusula 4.5.2.6, do Anexo I citado, a **única** porta de entrada para que os pacientes tenham acesso à Cirurgia Eletiva deverá ser a consulta ambulatorial, **regulada pelo Complexo Regulador Estadual (...)**

Nesse sentido, esclarecemos que a unidade **tem ofertado as vagas necessárias e realizado busca ativa dos pacientes**, mas ainda assim, o **Complexo Regulador Estadual não** tem obtido êxito quanto ao seu completo aproveitamento, razão pela qual a meta em comento **não** tem sido alcançada. (...)

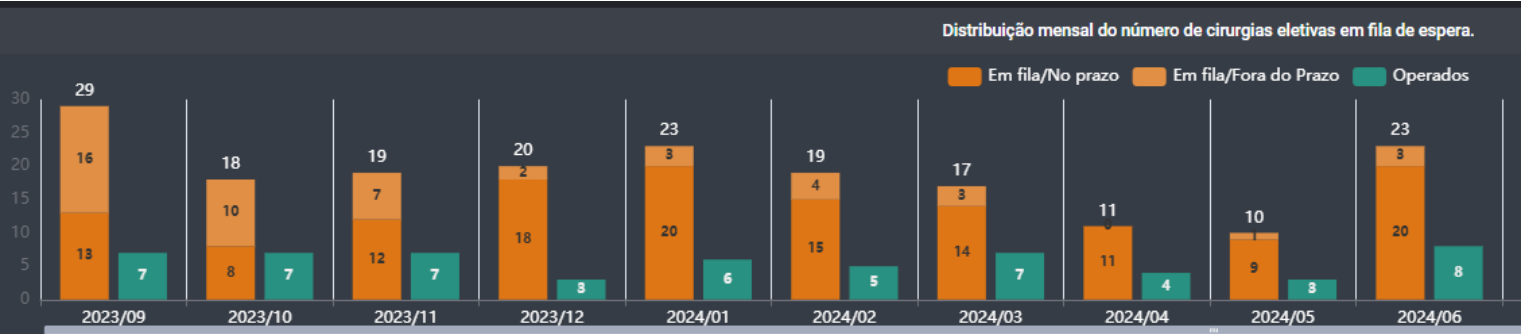
De forma análoga, ocorre também com a meta inerente ao **SADT Externo**: envidando todos os esforços para o cumprimento da meta prevista, a unidade tem ofertado as vagas necessárias, entretanto, o **Complexo Regulador Estadual não** tem logrado êxito em utilizá-las plenamente, motivo pelo qual a meta em questão também **não** tem sido atingida.(...)

Reforçamos que os serviços, tanto para fins de Cirurgias Eletivas quanto para o SADT Externo, foram devidamente ofertados pela unidade, que manteve, inclusive, toda a equipe necessária disponível para proceder os atendimentos. Isto é, **o HDT arcou com as despesas referentes à execução dos procedimentos em comento, cumprindo com a sua parte do ora pactuado**, ficando vinculado, contudo, **ao encaminhamento de pacientes pela Regulação** para efetivação destes. (...)

Outrossim, por todo o exposto, considerando que o não atingimento integral das metas em comento se deve a **questões alheias à gestão da unidade**, pugnamos pelo vosso apoio quanto à **inaplicabilidade de glosa nesse sentido**, de modo que não haja prejuízo financeiro do CG nº 091/2012. (...)"

Mediante as justificativas da OSS, pelo não alcance das metas de **Cirurgias Eletivas de Alto Giro e do SADT Externo**, a COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) via Despacho 287/2024 (67132604). Em resposta a SUREG emitiu o Despacho nº 689/2024 (v. 67697167) com a seguinte análise:

[...] Desta forma, a GERCE - Gerência de Cirurgias Eletivas do Complexo Regulador Estadual, informa que, entre o período de Setembro/2023* até 30 de junho de 2024, havia pacientes em fila de espera suficiente para o cumprimento de metas de cirurgias eletivas do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT - conforme disponibilizado pelo painel REGULATRON e demonstrado abaixo:



*O Sistema Regulatron não permitiu análise retrógrada ao mês de setembro de 2023.

Sendo assim, com a análise do levantamento dos dados, a GERCE - Gerência de Cirurgias Eletivas - não considera procedente as alegações referentes a falta de regulação de pacientes no período avaliado para o alcance mínimo de metas de cirurgias eletivas.

[...]

Ressalta-se que os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente vinculados à demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação, bem como ao perfil de atendimento da unidade. Quanto ao número de agendamentos, é importante também considerar os cancelamentos por parte do solicitante, por diversos motivos, bem como o absenteísmo, que impactam diretamente na produção da unidade. Neste contexto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas busca, sempre que possível, realizar o agrupamento de pacientes para agendamento, visando otimizar o transporte até a unidade, respeitando, na medida do possível, a fila de espera. É importante destacar que, conforme fluxo de regulação ambulatorial, o município é responsável pela solicitação da vaga no Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas à Rede (SERVIR), desde que encaminhado pelo médico da atenção básica do município, e pela comunicação da vaga ao paciente e transporte no dia agendado.

Cabe enfatizar que, atualmente, em virtude da troca do sistema de regulação estadual, alguns relatórios estão em fase de criação e/ou customização, incluindo o painel de absenteísmo e a taxa de cancelamento de agendamentos, que serão utilizados por essa área para complementação de análises, dentro desse contexto.

Assim, essa gerência considera que são procedentes as justificativas apresentadas pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e tem buscado fortalecer junto aos municípios solicitantes a efetivação dos agendamentos.

Diante da manifestação da GERCE e das evidências apontadas, a COMACG não acata a justificativa para a linha de contratação das **Cirurgias Eletivas de Alto Giro** e sugere o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 172.865,89** (cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Já em relação aos exames externos, acata-se a justificativa do ISG.

Portanto, o valor do ajuste financeiro para a parte fixa é no valor de **R\$172.865,89** (cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à **qualidade** da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade. Correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal (Tabelas 05 e 06). Os indicadores da parte variável definidos para o HDT para o período correspondente aos trimestres do Contrato de Gestão incluem:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar ($\geq 85\%$):** a média para o 1º trimestre foi de 87,67% e no 2º trimestre a média foi de 90%, atingindo um percentual de execução em relação a meta de 103% no 1º trimestre e de 106% no 2º trimestre.
- 2. Taxa Média/Tempo de Permanência Hospitalar (≤ 9 dias):** a média para o 1º trimestre foi de 9,55 dias e no 2º trimestre a média foi de 8,9 dias, atingindo um percentual de execução em relação a meta no 1º trimestre de 94% e de 101% no 2º trimestre.
- 3. Índice de Intervalo de Substituição (horas) (≤ 34 horas):** para o 1º e 2º trimestres avaliados foi alcançado o tempo médio de 33,8 horas e 25,6 horas respectivamente; atingindo percentual de execução de 101% no 1º trimestre e 125% no 2º trimestre.
- 4. Taxa de readmissão hospitalar (29 dias) ($< 8\%$):** a média para o 1º trimestre foi de 2,9% e no 2º trimestre, a média foi 1,89%, atingindo 164% em relação a meta no 1º trimestre e 177% no 2º trimestre.
- 5. Taxa de readmissão em UTI (48 horas) ($< 5\%$):** a unidade alcançou a média para o 1º trimestre de 1% e de 0% para o 2º trimestre, o que levou a uma eficácia de 180% e 200% nos respectivos trimestres.
- 6. Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH ($< 7\%$):** a unidade alcançou uma média de 0% nos dois trimestres avaliados e execução de 200% em relação a meta.
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais ($< 5\%$):** a unidade alcançou uma média de 0% nos dois trimestres avaliados e execução de 200% em relação a meta.
- 8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado ($\downarrow$) para o primeiro ano ($< 50\%$).** No 1º trimestre, a unidade alcançou média de 13,5% e no segundo trimestre 0%, com percentual de execução de 173% no 1º trimestre e 200% no 2º trimestre.
- 9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1):** A média do 1º trimestre foi 1,33 e no 2º trimestre 1,29 e a execução em relação a média foi média de 133% no 1º trimestres e 129% no 2º trimestre.
- 10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias ($\geq 70\%$):** a média para o 1º e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 143% em ambos os trimestres.
- 11. Percentual de casos de doenças/ agravos/ eventos de notificação compulsória imediata digitadas oportunamente - até 7 dias** - a média para o 1º trimestre e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 125% em ambos os trimestres.
- 12. Percentual de casos de doenças/ agravos/ eventos de notificação compulsória imediata digitadas oportunamente - até 48 horas da data da notificação** - a média para o 1º trimestre e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 125% em ambos os trimestres.
- 13. Percentual de Perda de medicamentos por prazo de validade expirado ($\leq 2\%$):** a média para o 1º trimestre foi de 0,25% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 188% no primeiro trimestre e para o segundo trimestre a média foi de 0,15% atingindo um percentual de execução a media foi de 193%.

Tabela 05 - Descritivo dos Indicadores de Desempenho / 3º Trimestre de 2023

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta Mensal	jul/23	ago/23	set/23	Resultado do Trimestre	% de Execução em relação a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber do Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	88%	89%	86%	87,67%	103%	10	10,00	100%
2. Taxa Média/Tempo de Permanência Hospitalar (TPM)	≤ 9 dias	10,7	8,5	8,4	9,55	94%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 34	35,6	25,6	32,0	33,8	101%	10		
4. Taxa de readmissão em UTI (29 dias)	$< 8\%$	2,94%	2,67%	2,85%	2,90%	164%	10		

5. Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	<5%	1,4%	0%	0%	1%	180%	10
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0%	0%	0%	0%	200%	10
7.Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	0%	0%	0%	0%	200%	10
8.Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%	0%	28%	13%	13,5%	173%	10
9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,04	1,61	1,34	1,33	133%	10
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,0%	100%	100,0%	100%	143%	10
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100%	100%	100%	100%	125%	10
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100%	100%	100%	100,0%	125%	10
13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	188%	10

OBS: No Relatório de Execução (v. 67132316) página 14 - Tabela 7. Indicadores de Desempenho – do HDT, 4º trimestre de 2023 está replicada na Tabela 6.

Tabela 06 - Descritivo dos Indicadores de Desempenho / 4º Trimestre de 2023.

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta Mensal	out/23	nov/23	dez/23	Resultado do Trimestre	% de Execução em relação a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber do Desempenho
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	86%	90%	93%	90%	106%	10	10,00	100%
2.Taxa Média/Tempo de Permanência Hospitalar (TPM)	≤9 dias	8,9	9,1	8,9	8,9	101%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤34	34,4	25,2	16,7	25,6	125%	10		

4. Taxa de readmissão em UTI (29 dias)	< 8%	2,71%	1,89%	1,06%	1,89%	176%	10
5. Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	<5%	0%	0%	0%	0,00%	200%	10
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0%	0%	0%	0,00%	200%	10
7.Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	≤ 5%	0%	0%	0%	0,00%	200%	10
8.Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%	0%	8%	0%	3%	194%	10
9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,30	1,26	1,32	1,29	129%	10
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,0%	100,0%	100,0%	100%	143%	10
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100%	100%	100%	100%	125%	10
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100%	100%	100%	100%	125%	10
13. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,2%	0,3%	0,0%	0,15%	193%	10

A OSS obteve os indicadores de desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão alcançando uma pontuação global de 10,0 (dez) para o terceiro e quarto trimestres, ou seja, **cumpriu com as Metas de Desempenho, não havendo necessidade de ajuste financeiro.**

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas Organizações Sociais (OS), por meio do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das OS.

Além disso, é responsável pela avaliação e monitoramento diário da prestação de contas inserida pelas OS no Sistema de Prestação de Contas, abrangendo hospitais e policlínicas sob gestão dessas entidades, conforme contratos firmados com o Estado de Goiás, por meio da SES-GO.

Nesse contexto, a CAC realiza avaliações periódicas (diárias e mensais) sobre a regularidade das despesas e pagamentos executados pelas OS, com base nos registros lançados no Sistema de Prestação de Contas, sob os aspectos financeiro e contábil, conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

Outro aspecto relevante da atuação da CAC é a análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade das OS. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados. A consolidação dessas informações é apresentada à OS semestralmente por meio do Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, juntamente com o conteúdo do Kit Contábil, proporcionando uma nova oportunidade de regularização das inconsistências identificadas, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Drº Anuar Auad – HDT, por tópicos temáticos.

3.1 Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

A CAC informa que a prestação de contas do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Drº Anuar Auad – HDT em relação aos lançamentos no SIPEF, foram respondidas a todas as restrições, no período de em análise. Foram enviados todos os kits contábeis. Fluxo de caixa não obteve divergências.

3.2 Análise das demonstrações contábeis:

Conforme Balancete Analítico relativo ao mês de dezembro do ano de 2023 e, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade e o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, a equipe técnica da SES realizou análises as quais geraram os seguintes resultados, apontamentos em sistema de prestação de contas (se ainda persistentes) e questionamentos:

3.2.1. Demonstrativos contábeis com fechamento no sistema integrado de gestão hospitalar (balancete de verificação, razão e diário), sem as devidas assinaturas do responsável legal da unidade e do contador. Os mesmos foram reenviados pelo ISG e constam nos autos do processo de nº [202300010070083](#).

3.2.2. Colocar na descrição das contas bancárias correntes e aplicações financeiras Santander de nº 13-001477-1, a destinação (Custeio, Investimento e Fundo Rescisório).

3.2.3. As contas contábeis de fornecedores e de serviços de terceiros no passivo estão sendo apresentadas de forma genérica, portanto, a OS deve apresentar as mesmas analiticamente no balancete de verificação..

3.3 Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - 2023

Como medida preventiva e saneadora, apresentou-se a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do “Kit Contábil” entregue por essa OS referente a competência de dezembro de 2023, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la. Tal relatório foi elaborado com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado e como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência da aplicação do recurso público na prestação de serviços de saúde do Estado de Goiás. A saber:

DRE GERENCIAL - HDT - ISG -2023			Gastos Com Pessoal na Atividade Fim	Gastos ADM.
TOTAL DE RECEITAS	116.233.857,45	% Total Ent. x Sai	82.071.792,30 71%	2.833.451,41 2%
RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	110.209.457,87 C			
RECEITAS FINANCEIRAS	622.573,11 C			
CONTRIBUIÇOES E DOACOES	5.401.182,20 C			
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	644,27 C			
TOTAL DE CUSTOS	112.852.045,01	97%		
CUSTOS COM PESSOAL	60.582.560,93 D	52%		
CUSTO COM MATERIAIS	11.240.940,74 D	10%		
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	5.179.531,61 D	4%		
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.071.469,60 D	7%		
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.126.487,14 D	1%		
SERVIÇOS MÉDICOS	21.614.785,42 D	19%		
SERVIÇOS DIVERSOS	1.199.319,12 D	1%		
CUSTO COM MANUTENÇÃO	2.284.509,47 D	2%		
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	35.902,00 D	0,03%		
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	1.516.538,98 D	1%		
TOTAL DE DESPESAS	5.778.352,60	5%		
SERVIÇOS CONTRATADOS	2.689.329,34 D	2%		
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	2.833.451,41 D	2%		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.133,51 D	0,00%		
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	250.438,34 D	0,2%		
TOTAL DE SAÍDAS	118.630.397,61	102%		
DIFERENÇA ENTRADASXSAÍDAS	-2.396.540,16			
FONTE: Balancete contábil de 12/2023 e DIPPAG/SES.				
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês
	1) Custo com Materiais	10%	11.240.940,74	936.745,06
	2) Serviços de Higienização e Conservação	7%	8.071.469,60	672.622,47
	3) Refeições e Alimentação	4%	5.179.531,61	431.627,63
	4) Serviços Contratados	2%	2.689.329,34	224.110,78
	5) Custo com Manutenção	2%	2.284.509,47	190.375,79
	5) Custo Serviços de Vigilância	1%	1.516.538,98	126.378,25
	Totais %	27%	30.982.319,74	2.581.859,98

Ante ao exposto, sobre a análise da DRE Gerencial em estudo, constatou-se que esse nosocômio apresentou um total de custos e despesas no valor de **R\$ 118.630.397,61 (cento e dezoito milhões, seiscentos e trinta mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**, contra um total de receitas governamentais previstas e realizadas, com acréscimos das receitas das aplicações financeiras, no valor de **R\$ 116.233.857,45 (cento e dezesseis milhões, duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, logo, **gerando um resultado deficitário para o período de R\$ -2.396.540,16 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**. Neste sentido, essa OS_executou 2% a mais em relação aos recursos financeiros disponibilizados para esta competência, para o HDT.

Quanto aos gastos direcionadas às atividades-fim, isto é, a referente as despesas com pessoal, para a qual existe um teto contratual 70% para este tipo de dispêndio, averiguou-se que essa OS utilizou um percentual de 71%, ou seja, acima do estabelecido. Acerca do rateio administrativo para a matriz dessa OS, constatou-se que o percentual perfaz o limite de 2%, sendo assim, dentro do previsto no inciso 1º. do artigo 7º, da Lei 15.503/2005.

Outrossim, na linha de gastos, exceto a mão de obra na atividade fim, os outros dispêndios de maior relevância em relação a receita do período foram custos com materiais e medicamentos 10%, custos com higienização e limpeza 7%, custos com refeição e alimentação 4%, custos com serviços contratados 2%, custo com manutenção 2% e custos com serviços de vigilância 1%.

Com base nas informações destacadas em linhas pretéritas, solicitou-se que a Organização Social apresentasse de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguinte questionamento:

Justifique se esses percentuais de custos e despesas identificados na DRE, estão em equilíbrio com a subvenção governamental realizada para o período e dentro do princípio da economicidade em suas atividades, visto o resultado deficitário de R\$ -2.396.540,16 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para a **competência em questão**.

3.4 Análise do Balanço Patrimonial Contábil - 2023

O referido Balanço Patrimonial foi elaborado pela equipe técnica de contadores desta Coordenação, conforma informações extraídas do Kit Contábil, remetido à SES/GO pelo ISG, referente a competência do mês de dezembro de 2023, mais especificamente, quanto aos dados referenciados pelo balancete de verificação. Este demonstrativo visa apresentar a situação financeira e contábil dessa unidade de saúde, compreendendo todos os fatos contábeis desde o início da gestão dessa OS até a presente data.

Observe-se para tanto, que a estrutura deste demonstrativo é compreendida por duas partes. A saber: ativo e o passivo. O ativo representa tudo aquilo que a OS possui, incluindo ativos circulantes (como caixa, estoques e outros créditos), e ativos não circulantes (outros créditos, depósitos judiciais). Já o passivo engloba as obrigações da empresa, como contas a pagar com fornecedores, tributos a pagar, obrigações trabalhistas e etc. Além disso, o patrimônio social, que é a diferença entre o ativo e o passivo, porém, no que tange a análise técnica referente ao terceiro setor, a qual é preconizada pelo Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/CO e Normas do Conselho Federal Contabilidade, verifica-se que não há contabilização neste último grupo, pois o resultado do exercício como demais movimentações financeiras contratuais, são controladas em contas patrimoniais próprias, concernentes ao contrato de gestão. Abaixo, o referido demonstrativo:

BALANÇO CONTÁBIL - HDT - ISG - 01 a 12/2023			
Ativo Total		5.857.472,80	
Disponibilidades		1.192.912,62	
Bens	Caixa Central	1.759,01	
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	157.630,26	
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	295.604,99	
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	177.984,38	
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório	559.933,98	
Estoques		1.515.284,80	
Bens	Almoxarifado e CAF	1.513.745,53	
Bens	Estoque em Poder de Terceiros	1.539,27	
Impostos a Recuperar		75.182,07	
Direitos	Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente	75.182,07	
Outros Créditos		201.840,72	
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	190.262,82	
Direitos	Despesas Pagas Antecipadamente	11.577,90	
Ativo Não Circulante		2.872.252,59	
Depósitos Judiciais		961.949,91	
Direitos	Ações Trabalhistas	961.949,91	
Outros Créditos		1.910.302,68	
Direitos	Hospital Estadual Roberto Chabo - HERC	1.910.302,68	
Diferença Ativo-Passivo		Déficit do Período	
		-12.586.219,66	

Passivo Total		18.443.692,46	
Passivo Circulante		13.405.948,26	
Obrigações a pagar	Fornecedores	2.615.744,17	
Obrigações a pagar	Provisão de Serviços Prestados	4.187.069,00	
Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	1.241.148,62	
Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	4.208.645,05	
Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	874.511,63	
Obrigações a pagar	Outras Contas a Pagar	278.829,79	
Passivo Não Circulante		5.037.744,20	
Outras Contas a Pagar		5.037.744,20	
Obrigações a pagar	Condomínio Solidariedade	5.037.744,20	

Fonte: Balancete de Verificação Contábil 12/2023.

Deste modo, com base no teor referenciado pelo balanço financeiro fornecido por esse Instituto, pode-se observar que o HDT possui um ativo total de R\$ 5.857.472,80 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), contra um passivo total de R\$ 18.443.692,46 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), neste sentido, resultando em uma diferença entre ativo X passivo de R\$ -12.586.219,66 (doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), que representa um resultado deficitário acumulado, desde o início da gestão dessa OS até o período em estudo, e, por conseguinte, demonstrando uma posição financeira insatisfatória perante a unidade, pois desde modo, as despesas e custos incorridos ultrapassaram os limites contratuais estabelecidos pelo Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO.

Ante ao exposto, solicitou-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para o seguinte questionamento:

Apresente de um Plano de Ação efetivo, a curto e médio prazo, demonstrando a redução dos seus gastos relativos ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Nesse sentido, em sua defesa, o ISG apresentou várias justificativas no Ofício 581/2024 ISG/HDT (67079357) e no relatório de execução da OS (67132316), das quais, foram analisadas por essa equipe técnica por item:

Item 3.2.1 Os mesmos foram reenviados pelo ISG e constam nos autos do processo de nº [202300010070083](#).

Item 3.2.2 Para fins deste item, o ISG esclareceu que a nomenclatura completa das contas não consta nos balancetes, devido à parametrização do sistema. No entanto, as contas estão devidamente nomeadas, conforme demonstrado na referida declaração. Logo, sanando este apontamento.

Item 3.2.3 Sobre este tema, esta OS informou que existem vários fornecedores/prestadores de serviços, razão pela qual seu controle analítico não consta nos balancetes. Contudo, foram encaminhados as devidas composições das contas. Logo, sanando este apontamento.

Itens 3.2.4 e 3.2.5 Em análise a estes itens, esta especializada reitera que esta OS deve necessariamente gerir esta unidade dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar o contrato inviável. E ainda, que a 16º TA do Contrato de Gestão de nº 091/2012 (64687320) foi assinado, com a prorrogação do objeto até 24/06/2024.

Por hora, acataram-se as justificativas desta OS, contudo, informou-se que o ISG deve de fato adequar seu orçamento financeiro neste próximo aditivo contratual, situação esta que será analisada por esta equipe técnica. E ainda, o não cumprimento de uma gestão financeira com maior eficiência na unidade, ensejará em encaminhamento dos autos para apuração de descumprimento contratual com apuração das responsabilidades inclusive de seus dirigentes, haja vista que conforme estabelecido em contrato, a OS é responsável em manter sua gestão dentro dos limites financeiros acordados e dentro do princípio da economicidade.

3.3 Da Análise da Folha de Pagamento

Ao analisar o comparativo do período, observou-se uma variação de 0,45% no valor total dos **PROVENTOS** da folha de pagamento no mês de SETEMBRO/2023, comparando-se ao mês de AGOSTO/2023, e uma variação de 4,99% no mês de DEZEMBRO/2023 em relação ao mês de NOVEMBRO/2023, observa-se que a variação no quantitativo de colaboradores não representa um valor significativo.

Após a análise dos salários dos diretores de acordo com o Contrato de Gestão nº 091/2012, 6º termo Aditivo, cláusula 9.8 "A remuneração dos membros da Diretoria do PARCEIRO PRIVADO não poderá ultrapassar o teto do Poder Judiciário estadual, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei estadual nº 15.503/2005, sendo assim foi constatado que os diretores do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, estão dentro do teto constitucional.

Visando implementar a nova rotina de repasse financeiro ao Parceiro Privado nesta Secretaria de Estado da Saúde e promover esse valor mensal para compor o Fundo de Provisão, foi solicitado através do Ofício Circular 1147 a todas as Organizações Sociais de Saúde – OSS e Organização de Sociedade Civil – OSC, que sejam enviados o Valor da Folha de Pagamento CLT resumida impreterivelmente até o **último dia de cada mês**, para o e-mail da Gerência responsável pelo Monitoramento da Unidade de Saúde. Nesse sentido, referente ao 2º semestre de 2023 o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad -HDT nos enviou a Folha Sintética de todos os meses.

4. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CACES/GEC

4.1. Objetivo

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **junho de 2023 a dezembro de 2023**, do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), gerenciado pelo parceiro privado Organização Social de Saúde **Instituto Sócrates Guanaes (ISG)**.

4.2. Metodologia

Para apuração dos custos na unidade hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas), relacionados à realização do serviço assistencial.

4.3 Fonte

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde **Instituto Sócrates Guanaes (ISG)**, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao **Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT)**, no período avaliativo de **junho de 2023 a dezembro de 2023**.

4.4 Desenvolvimento da Análise

4.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012 – SES/GO, com repasses mensais no valor de R\$ 7.634.070,56 (setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e sete reais e sessenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 53.438.493,92 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

A Unidade de saúde possui aportes mensais de recursos financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde de R\$104.260,48 (cento e quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

A Unidade possui servidores estatutários cedidos, com aporte de recursos mensais de R\$ 1.477.312,45 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), trezentos e doze e quarenta e cinco centavos).

Evidencia-se valor total de R\$ 392.440,44 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) para Rendimentos de Aplicação Financeira no período avaliado.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad-HDT foi de R\$ 64.901.944,87 (sessenta e quatro milhões, novecentos e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Tabela 01.

Composição e evolução da receita
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 6/2023 - 12/2023

Conta de receita	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	% comp.
Contrato de Gestão Custeio	7.634.070,56	7.634.070,56	7.634.070,56	7.634.070,56	7.634.070,56	7.634.070,56	7.634.070,56	53.438.493,92	82,34
Contrato de Gestão Residência	104.260,48	104.260,48	104.260,48	104.260,48	104.260,48	104.260,48	104.260,48	729.823,36	1,12
Contrato de Gestão Servidores	1.477.312,45	1.477.312,45	1.477.312,45	1.477.312,45	1.477.312,45	1.477.312,45	1.477.312,45	10.341.187,15	15,93
Aplicações Financeiras	68.131,27	32.537,02	76.678,81	76.678,81	60.697,93	41.833,53	35.883,07	392.440,44	0,60
Total geral	9.283.774,76	9.248.180,51	9.292.322,30	9.292.322,30	9.276.341,42	9.257.477,02	9.251.526,56	64.901.944,87	100,00

4.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em Custos Diretos e Custos Indiretos.

O total dos custos diretos, no período de junho de 2023 a dezembro de 2023 no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) equivalem a 98,88% dos custos totais da unidade, e corresponde ao valor de R\$ 70.084.149,03 (setenta milhões, oitenta e quatro mil, cento e quarenta e nove com três centavos). O total dos custos indiretos perfaz o montante de R\$ 793.774,77 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro setenta e sete), englobando 1,12% dos custos totais da unidade.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), no período avaliativo de junho de 2023 a dezembro de 2023, evidenciamos o valor total dos custos da unidade em R\$ 70.877.923,80 (setenta milhões oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e três e oitenta centavos), conforme Tabela 02.

Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos**Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 6/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos**

Conta de custo	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	% comp.
Diretos									
Pessoal Não Médico									
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.801.552,24	1.833.047,61	1.811.002,96	1.814.219,37	1.820.698,14	1.787.555,99	1.922.580,97	12.790.657,28	18,05
Encargos Sociais Não Médicos	1.036.973,47	1.055.102,20	1.042.413,30	1.044.264,67	1.047.993,85	1.028.917,23	1.106.637,61	7.362.302,33	10,39
Provisões Não Médicos - CLT	134.756,11	144.100,12	135.463,02	135.703,61	136.188,22	133.709,19	143.809,06	963.729,32	1,36
Benefícios Não Médicos	7.861,91	8.680,38	9.412,58	9.104,78	10.689,35	9.502,52	9.966,25	65.217,77	0,09
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	53.204,34	53.204,34	53.204,34	53.204,34	53.204,34	53.204,34	53.204,34	372.430,38	0,53
Encargos Sociais Diretoria - CLT	30.624,42	30.624,42	30.624,42	30.624,42	30.624,42	30.624,42	30.624,42	214.370,93	0,30
Provisões Diretoria - CLT	3.979,68	3.979,68	3.979,68	3.979,68	3.979,68	3.979,68	3.979,68	27.857,79	0,04
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	541.381,46	540.302,58	518.554,39	495.785,12	515.517,10	499.504,42	517.428,58	3.628.473,65	5,12
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	60.147,48	60.027,62	57.611,39	55.081,73	57.273,95	55.494,94	57.486,32	403.123,42	0,57
Contribuição Patronal Não Médicos	118.474,68	118.802,38	113.035,56	110.611,30	113.077,68	111.103,10	109.660,62	794.765,32	1,12
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	33.249,99	28.966,67	45.316,66	28.600,00	30.783,33	29.733,33	45.883,34	242.533,32	0,34
Prêmio Incentivo Não Médicos - Servidores Glosados	180.727,79	177.751,00	175.400,76	170.414,60	171.692,50	163.172,70	158.997,69	1.198.157,04	1,69
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	18.660,00	19.282,00	19.282,00	18.660,00	19.904,00	18.971,00	19.282,00	134.041,00	0,19
Outros Custos com Pessoal	990,00	990,00	495,00	1.155,00	990,00	1.155,00	990,00	6.765,00	0,01
Total	4.022.583,57	4.074.861,00	4.015.796,07	3.971.408,62	4.012.616,56	3.926.627,86	4.180.530,87	28.204.424,55	39,79
Pessoal Médico									
Salários e Ordenados Médicos - CLT	290.754,15	236.927,67	314.552,31	321.446,16	288.475,53	252.285,54	401.748,56	2.106.189,92	2,97
Encargos Sociais Médicos	167.358,09	136.375,57	181.056,31	185.024,41	166.046,52	145.215,56	231.246,47	1.212.322,92	1,71
Provisões Médicos - CLT	21.748,41	17.722,19	23.528,51	24.044,17	21.577,97	18.870,96	30.050,79	157.543,01	0,22
Benefícios Médicos	1.980,00	16.484,04	660,00	660,00	660,00	660,00	0,00	21.104,04	0,03
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosado	389.708,23	364.679,54	321.991,37	322.359,35	328.388,06	345.504,17	362.110,40	2.434.741,12	3,44
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosado	43.296,58	40.515,90	35.773,24	35.814,12	36.483,91	38.385,51	40.230,47	270.499,74	0,38
Contribuição Patronal Médicos	77.313,22	74.792,08	70.896,88	71.623,48	72.426,86	73.236,94	71.002,22	511.291,68	0,72
Prêmio Incentivo Médicos - Servidores Glosados	99.197,59	101.112,45	100.072,60	103.058,85	102.710,46	102.485,86	99.718,38	708.355,99	1,00
Residência Médica	29.974,46	32.684,48	29.974,46	25.868,37	32.438,12	40.403,96	31.206,29	222.550,14	0,31
Contribuição Patronal Residência Médica	5.994,91	10.712,82	5.994,91	5.173,69	6.241,28	8.080,81	6.241,28	48.439,70	0,07
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	3.161,69	4.804,14	3.161,69	2.710,02	4.501,65	2.710,02	3.161,69	24.210,90	0,03
Honorários Médicos Fixos	1.028.110,89	1.037.259,28	1.023.854,96	1.006.923,00	1.028.435,96	998.085,45	1.033.776,00	7.156.445,54	10,10
Honorários Médicos Variáveis	55.668,94	43.788,00	67.889,98	76.117,99	62.548,00	58.979,00	51.346,00	416.337,91	0,59
Serviços de Anestesiologia	78.414,06	74.611,78	81.086,26	77.023,82	59.420,00	77.468,41	77.468,41	525.492,74	0,74
Total	2.292.681,23	2.192.469,93	2.260.493,48	2.257.847,24	2.210.354,32	2.162.372,19	2.439.306,96	15.815.525,35	22,31
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente									
Medicamentos	655.708,32	1.011.638,90	816.275,98	673.675,28	766.895,84	830.630,16	881.470,11	5.636.294,59	7,95
Medicamentos Nutrição Parenteral	113,58	2.789,21	15.918,76	2.579,40	0,00	4.965,60	0,00	26.366,56	0,04
Medicamentos Nutrição Enteral	36.454,88	24.665,14	44.295,36	32.380,24	45.169,11	40.059,07	37.729,21	260.753,00	0,37
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	185.751,37	199.817,11	228.789,78	206.136,33	189.689,08	167.544,13	201.461,09	1.379.188,89	1,95
Materiais Dietas Enterais	11.546,86	8.787,47	11.309,60	9.044,27	17.031,66	12.442,07	10.329,00	80.490,92	0,11
Medicamentos Gases Medicinais	13.296,05	15.103,29	27.387,04	33.649,83	51.656,32	33.916,53	14.442,98	189.452,04	0,27
Total	902.871,06	1.262.801,12	1.143.976,52	957.465,35	1.070.442,00	1.089.557,56	1.145.432,39	7.572.546,00	10,68
Materiais de Consumo Geral									
Combustíveis e Lubrificantes	400,00	500,00	450,00	600,00	0,00	900,00	0,00	2.850,00	0,00
Gêneros Alimentícios	146,98	302,70	239,94	197,86	0,00	279,76	0,00	1.167,24	0,00
Materiais de Copa e Cozinha	1.821,77	1.824,04	2.455,03	3.589,79	2.326,58	2.321,55	1.640,56	15.979,32	0,02
Materiais de E.P.I.	20.450,94	7.734,07	6.218,82	5.793,87	5.588,49	5.590,28	8.814,83	60.191,30	0,08
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	40.316,42	21.413,79	57.245,50	26.065,70	28.163,30	30.674,42	33.128,25	237.007,38	0,33
Materiais de Higiene e Limpeza	8.941,32	15.759,99	15.783,27	11.382,47	21.122,14	12.544,54	10.720,76	96.254,50	0,14
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.838,35	9.838,35	0,01
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	22.181,32	20.704,06	21.957,39	22.265,78	29.396,60	16.032,60	35.165,46	167.703,20	0,24
Materiais de Manutenção Veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,00	0,00	1.608,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	11.510,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.989,37	512,00	15.012,01	0,02

Total	105.769,39	68.238,65	104.349,96	69.895,46	86.597,12	72.940,51	99.820,21	607.611,30	0,86
Prestação de serviços									
Serviços de Lavanderia	246.261,79	244.411,82	254.710,73	242.420,36	265.541,81	247.266,22	224.900,22	1.725.512,95	2,43
Serviços de Nutrição	371.770,64	386.004,87	386.483,24	354.320,76	362.654,82	370.770,54	393.531,29	2.625.536,16	3,70
Serviços de Limpeza	348.670,00	343.470,00	343.470,00	277.505,08	276.665,08	343.470,00	343.470,00	2.276.720,16	3,21
Serviços de Vigilância	112.085,71	112.085,71	112.085,71	112.085,71	112.085,71	112.085,71	112.085,71	784.599,97	1,11
Serviços de Informática	19.059,02	19.159,97	19.096,40	18.500,40	18.436,32	17.886,16	17.864,84	130.003,11	0,18
Serviços de Informática - Licença de Software	33.016,59	33.016,59	33.016,59	33.133,59	33.133,59	33.133,59	33.133,59	231.584,13	0,33
Serviços de Manutenção Predial	95.612,48	96.437,13	96.437,13	106.715,04	106.935,04	107.680,04	106.845,04	716.661,90	1,01
Serviços de Manutenção de Equip. Hospitalares	34.208,03	37.321,47	102.875,08	102.905,45	20.443,77	35.004,85	19.416,39	352.175,04	0,50
Serviços Contábeis	38.134,43	37.994,96	37.701,96	37.819,16	37.731,26	44.581,26	59.846,56	293.809,59	0,41
Serviços de Transporte	96.762,00	96.772,00	91.962,00	94.362,00	95.162,00	96.362,00	88.762,00	660.144,00	0,93
Serviços Administrativos	39.106,86	39.714,55	42.835,67	39.323,73	42.489,52	42.581,53	45.115,00	291.166,86	0,41
Serviços de Comunicação	4.095,00	4.095,00	4.095,00	4.095,00	4.095,00	4.095,00	4.095,00	28.665,00	0,04
Serviços de Chaves e Carimbos	324,00	139,00	501,00	139,00	23,00	81,00	81,00	1.288,00	0,00
Serviços de Assessoria	19.142,38	13.234,18	13.131,56	13.131,56	13.131,56	13.131,56	13.131,56	98.034,36	0,14
Serviços de Coleta de Lixo	17.976,96	14.077,38	14.386,44	14.030,11	13.581,67	12.645,40	15.332,24	102.030,20	0,14
Serviços de Esterilização	14.574,52	11.893,58	19.309,85	14.114,85	14.703,80	11.715,68	12.146,19	98.458,47	0,14
Serviços Advocatícios	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.450,00	11.650,00	11.250,00	11.250,00	79.350,00	0,11
Serviços Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00
Serviços Diversos - PJ - Outros	13.190,00	13.390,00	16.570,20	7.830,20	26.034,32	31.555,00	23.665,00	132.234,72	0,19
Serviços Médicos e Assistenciais - Fixo	205.609,70	243.181,22	226.607,60	226.607,60	226.607,60	239.607,59	245.226,65	1.613.447,96	2,28
Serviços Médicos e Assistenciais - Variável	123.402,43	139.896,53	154.600,98	142.148,67	130.497,10	158.525,30	143.438,12	992.509,13	1,40
Serviços Laboratoriais	313.512,83	310.044,60	362.003,75	310.044,60	321.635,64	313.833,40	326.584,39	2.257.659,21	3,19
Coleta de Resíduo Comum	5.056,09	5.437,72	5.673,30	5.212,43	5.444,50	4.977,94	5.466,06	37.268,04	0,05
Serviço de Condução de Pacientes	40.274,39	40.274,39	40.274,39	40.274,39	32.441,04	40.274,39	40.274,39	274.087,38	0,39
Serviço de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	15.079,53	15.079,53	15.079,53	15.079,53	15.079,53	15.079,53	18.033,61	108.510,79	0,15
Serviço de Certificação Digital	19.887,77	20.010,56	20.894,72	19.696,11	18.747,21	20.983,06	20.607,22	140.826,65	0,20
Total	2.238.063,15	2.288.392,76	2.425.077,83	2.242.945,33	2.205.790,89	2.328.576,75	2.324.302,07	16.053.148,78	22,65
Gerais									
Despesas com Viagens e Locomoções	28.045,61	0,00	5.367,44	10.749,66	13.649,96	7.419,32	1.587,00	66.818,99	0,09
Locação de Equipamentos Assistenciais	14.182,72	16.213,87	16.460,61	16.460,61	18.060,61	18.060,61	18.060,61	117.499,64	0,17
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	11.619,03	11.788,38	11.788,38	14.258,88	12.508,38	12.508,38	12.508,38	86.979,81	0,12
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados	222.611,51	207.254,26	233.240,36	214.777,30	205.660,99	215.389,24	260.660,95	1.559.594,61	2,20
Total	276.458,87	235.256,51	266.856,79	256.246,45	249.879,94	253.377,55	292.816,94	1.830.893,05	2,58
Total dos Custos Diretos	9.838.427,27	10.122.019,98	10.216.550,65	9.755.808,44	9.835.680,83	9.833.452,42	10.482.209,44	70.084.149,03	98,88
Indiretos									
Gerais									
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	526,00	18,20	35,45	34,50	63,40	0,00	0,00	677,55	0,00
Telefone (ind.)	10.591,93	10.367,97	10.344,76	10.407,26	10.453,31	10.425,77	10.392,78	72.983,78	0,10
Energia Elétrica (ind.)	54.999,46	54.999,46	58.221,53	58.221,53	70.839,89	81.784,58	57.969,10	437.035,55	0,62
Água e Esgoto (ind.)	45.602,69	35.891,58	37.334,57	37.604,89	28.715,69	36.270,89	39.492,14	260.912,45	0,37
Internet Ind.	2.493,52	2.493,52	2.493,52	2.627,86	3.257,86	4.399,36	4.399,80	22.165,44	0,03
Total	114.213,60	103.770,73	108.429,83	108.896,04	113.330,15	132.880,60	112.253,82	793.774,77	1,12
Total dos Custos Indiretos	114.213,60	103.770,73	108.429,83	108.896,04	113.330,15	132.880,60	112.253,82	793.774,77	1,12
Total Geral dos Custos	9.952.640,87	10.225.790,71	10.324.980,48	9.864.704,48	9.949.010,98	9.966.333,02	10.594.463,26	70.877.923,80	100,00

4.4.3. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita referente ao 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012 – SES/GO e o custo realizado pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG) no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT)), consolida-se o resultado negativo total de R\$ 5.975.978,93 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme Tabela 03 e Gráfico 01.

Tabela 03.

KPIH
Key Performance
Indicators for Health

Planisa

HDT
Hospital Estadual de Doenças Tropicais
(Dr. Anuar Auad)

SUS

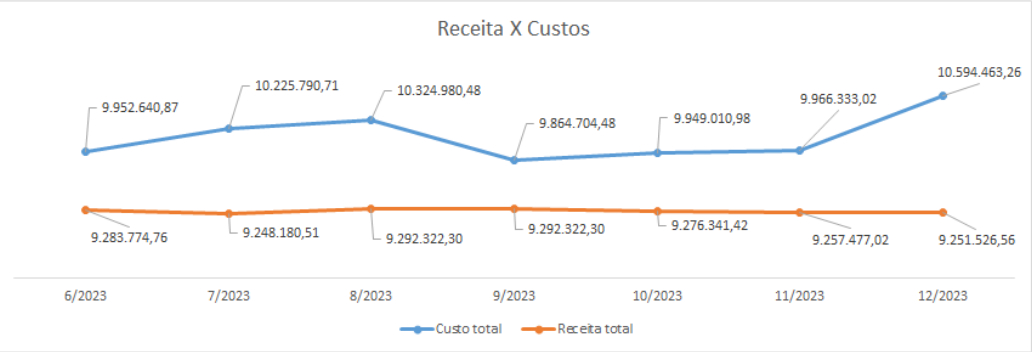
SES

Evolução da receita e custos (com recursos externos)

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 6/2023 - 12/2023

Descrição	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Média
Custo total	9.952.640,87	10.225.790,71	10.324.980,48	9.864.704,48	9.949.010,98	9.966.333,02	10.594.463,26	70.877.923,80	10.125.417,69
Receita total	9.283.774,76	9.248.180,51	9.292.322,30	9.292.322,30	9.276.341,42	9.257.477,02	9.251.526,56	64.901.944,87	9.271.706,41
Resultado	-668.866,11	-977.610,20	-1.032.658,18	-572.382,18	-672.669,56	-708.856,00	-1.342.936,70	-5.975.978,93	-853.711,28

Gráfico 01.



5. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Decorre do princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, regulamentado pela Lei Complementar 131, assim como para atender ao disposto nas Leis de Acesso à Informação Federal e Estadual, Leis nº 12.527/11 e nº 18.025/13, respectivamente, ainda para cumprir o disposto na Resolução Normativa nº 9/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, que dispõe sobre a atuação do controle externo nas parcerias entre a administração pública e entidades de direito privado sem fins lucrativos, em questão, entidades que firmam Contrato de Gestão da SES-GO.

No Contrato de Gestão nº91/2012 - SES firmado com o ISG, o qual gerencia o Hospital Estadual DE Doenças Tropicais Dr Anuar Auad – HDT constitui dever e responsabilidade do PARCEIRO PRIVADO executar todas as atividades e/ou serviços auxiliares descritos e caracterizados no Edital de Chamamento e em sua Proposta de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços ofertados, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, com o cumprimento das metas e prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão e especialmente, com os princípios da Administração Pública.

Vale ressaltar que o referido contrato expressa em Cláusula da Transparência das Ações do Parceiro Privado que o mesmo possui a obrigação em adotar ações de transparência, mantendo-as inclusive em seu sítio eletrônico na internet.

Assim, a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios via sua Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por meio de sua Coordenação de Transparência e Integridade, é responsável por gerir os Contratos de Gestão. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde em comento, referente ao mês de julho a dezembro/2023, verificou-se inconformidades que ainda precisam ser sanadas seguindo a 3ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão SES/2023.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 62301/2024-SES no mês de julho de 2023, com referência ao monitoramento do mês de agosto de 2023, o Ofício nº 50513/2024/SES, com referência ao monitoramento do mês de setembro de 2023, o Ofício nº 58260/2023 e o Ofício nº 6946/2024 referente ao monitoramento do mês de dezembro de 2024, todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT							
Grupo	Item	Ofício nº 48058/2023 julho/2023	Ofício nº 50513/2023 agosto/2023	Ofício nº 58260 /2023 setembro/2023	Ofício nº 64900/2023 outubro/2023	Ofício nº 72847/2023 novembro/2023	Ofício nº 6946/2024 dezembro/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Colocar no atual termo aditivo a palavra VIGENTE	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Observar a cláusula contratual "Das Obrigações e Responsabilidades do Parceiro Privado", também, quando o contrato de gestão for aditivado com

							novas competências.
	Legislação aplicável	Retirar os termos aditivos do termo de transferência	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Transferir os relatórios de Execução Orçamentária e Financeira do Contrato de Gestão - Janeiro a Agosto 23 da pasta "Orçamento da Entidade Individualizado por Contrato de Gestão" para "Execução Orçamentária Mensal Acumulada do Ano".	Atende	Atende	Atende
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Acrescentar o item "Quantidade do bem" aos relatórios.	Atende	Atende	Atende
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Atende	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados.	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Apresentar o plano de cargos, benefícios e remunerações por completo.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para	Em acompanhamento e aguardando mudanças por parte da OSS,	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	conforme informado pelo Ofício 049/2023, pois os editais e seus respectivos resultados não estão correlacionados.					
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Assinar a relação da unidade em novembro/2023.	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Disponibilizar relação de forma atualizada.	Atende	Disponibilizar relação referente à outubro/2023.	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar relatório referente ao exercício de 2023.

	aprovados pelo Conselho de administração						
	Relatório gerencial de produção	Atende	Disponibilizar relatório aprovado pelo Conselho de Administração.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Atende	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar relatório referente à novembro/2023	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Atende	Disponibilizar de forma detalhada as despesas administrativas.	Disponibilizar as despesas administrativas de todos os meses de forma detalhada.	Atualizar as despesas administrativas de todos os meses de forma detalhada.	Atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atualizar o símbolo de acessibilidade.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar a ferramenta de acesso a libras (língua de sinais)
	Distribuição das	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	informações em 11 grupos						
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomenclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foi estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em relação ao ofício referente ao monitoramento do mês de julho/2023 o ISG enviou o ofício de nº 372/2023 com a seguinte resposta:

[...]

Resposta ao Ofício nº 48058/2023/SES... Em atenção ao expediente em epígrafe, por meio do qual V.Sra requisita a atualização das informações relativas ao portal Transparência do HDT, conforme itens indicados na planilha ora apresentada, informamos que foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

Com relação ao grupo "Informações Gerais", item "Contratos de Gestão/Aditivos, esclarecemos que o processo relativo ao Décimo Sexto Termo Aditivo ao CG nº 091/2012 se encontra em tramitação na SES/GO, razão pela qual consta publicado no Portal da Transparência somente até o Décimo Quinto Termo Aditivo. Tão logo referida tramitação seja concluída, com a disponibilização do instrumento jurídico ao ISG, procederemos com a sua publicação.

Quanto ao grupo "Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência", item "Acessibilidade de Conteúdo", informamos que a necessidade de atualização do símbolo está sendo tratada juntamente à equipe técnica responsável, de modo que tal adequação se dê o quanto antes, visando integral atendimento à demanda.

Repisamos que, com o intuito de atender integralmente às solicitações previstas no manual da Metodologia da Avaliação da Transparência Ativa e Passiva da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), todas as determinações da SES/GO quanto à divulgação de informações têm sido observadas, em decorrência do princípio da transparência e demais princípios que regem a Administração Pública, o que pode ser verificado por meio do acesso à página <https://isgsaude.org.br/hdt/transparencia/>.

Em resposta ao monitoramento referente a agosto/2024, o ISG enviou o Ofício nº420/2023, informando o seguinte:

[...]

Resposta ao Ofício nº 48058/2023/SES... Em atenção ao expediente em epígrafe, por meio do qual V.Sra requisita a atualização das informações relativas ao portal Transparência do HDT, conforme itens indicados na planilha ora apresentada, informamos que foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar, a seguir, manifestação complementar quanto ao grupo "Prestação de Contas", item 'Relatório Gerencial de Produção'... Neste sentido, importa rememorar que, conforme ata de reunião anexa ao Ofício nº 22598/2021-SES (SEI nº 202100010026162), os relatórios em questão deverão ser publicados mensalmente e a aprovação do Conselho de Administração da OS ocorrerá ao final do exercício....Desta feita, respeitosamente, entendemos que o item em questão encontra-se de acordo com as normativas da SES/GO, em alinhamento com o que ora determinado pela CGE/GO...

Reforçamos que, com o intuito de atender integralmente às solicitações previstas no manual da Metodologia da Avaliação da Transparência Ativa e Passiva da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), todas as determinações da SES/GO quanto à divulgação de informações têm sido observadas, em decorrência do princípio da transparência e demais princípios que regem a Administração Pública, o que pode ser verificado por meio do acesso à página <https://isgsaude.org.br/hdt/transparencia/>.

Em resposta ao monitoramento referente a setembro/2023, o ISG enviou o Ofício nº474/2023, informando o seguinte:

[...]

Resposta ao Ofício nº 58260/2023/SES... Em atenção ao expediente em epígrafe, por meio do qual V.Sra requisita a atualização das informações relativas ao portal Transparência do HDT, conforme itens indicados na planilha ora apresentada, informamos que foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar, a seguir, manifestação complementar quanto ao grupos/itens.

Com relação ao grupo "Patrimônio", item "Bens móveis", esclarecemos que, conforme Comunicado Interno nº 035/2023 emanado do setor de Patrimônio do HDT, o relatório emitido mensalmente apresenta informações detalhadas sobre os bens permanentes e a indicação de cada bem como unitário. Visando pleno atendimento ao que ora indicado pela SES/GO, referido documento será readequado a partir da referência novembro/2023, de modo a constar a quantidade 01 (um) para cada item.

No que tange ao grupo "Compras/Contratos", item "Atos convocatórios e seus respectivos Resultados", repisamos que a plataforma do *site* da unidade foi reestruturada para correlacionarmos os arquivos inerentes aos editais e respectivos resultados. o que tem sido executado desde janeiro/2023. Quanto à documentação retroativa, devido à extensão dos documentos e complexidade do processo de republicação da informação que já consta no site, reforçamos que as medidas necessárias para sua operacionalização têm sido devidamente adotadas...

Em resposta ao monitoramento referente a outubro/2023, o ISG enviou o Ofício nº552/2023, informando o seguinte:

[...]

Resposta ao Ofício nº 64900/2023/SES... Em atenção ao expediente em epígrafe, por meio do qual V.Sra requisita a atualização das informações relativas ao portal Transparência do HDT, conforme itens indicados na planilha ora apresentada, informamos que foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar, a seguir, manifestação complementar no que tange ao grupo "Compras/Contratos", item "Atos Convocatórios e seus Respostivos Resultados", repisamos que a plataforma do *site* da unidade foi reestruturada para correlacionarmos os arquivos inerentes aos editais e respectivos resultados. o que tem sido executado com os documentos que se referem à competência de janeiro/20218 em diante.

Reforçamos que, com o intuito de atender integralmente às solicitações previstas no manual da Metodologia da Avaliação da Transparência Ativa e Passiva da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), todas as determinações da SES/GO quanto à divulgação de informações têm sido observadas, em decorrência do princípio da transparência e demais princípios que regem a Administração Pública, o que pode ser verificado por meio do acesso à página <https://isgsaude.org.br/hdt/transparencia/>.

Em resposta ao monitoramento referente a novembro/2023, o ISG enviou o Ofício nº036/2024, informando o seguinte:

[...]

Resposta ao Ofício nº 72847/2023/SES... Em atenção ao expediente em epígrafe, por meio do qual V.Sra requisita a atualização das informações relativas ao portal Transparência do HDT, conforme itens indicados na planilha ora apresentada, informamos que foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

No que tange ao grupo "Compras/Contratos", item "Atos Convocatórios e seus Respostivos Resultados", repisamos que a plataforma do *site* da unidade foi reestruturada para correlacionarmos os arquivos inerentes aos editais e respectivos resultados. o que tem sido executado com os documentos que se referem à competência de janeiro/20218 em diante.

Reforçamos que, com o intuito de atender integralmente às solicitações previstas no manual da Metodologia da Avaliação da Transparência Ativa e Passiva da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), todas as determinações da SES/GO quanto à divulgação de informações têm sido observadas, em decorrência do princípio da transparência e demais princípios que regem a Administração Pública, o que pode ser verificado por meio do acesso à página <https://isgsaude.org.br/hdt/transparencia/>.

Em resposta ao monitoramento referente a dezembro/2023, o ISG enviou o Ofício nº076/2024, informando o seguinte:

[...]

Resposta ao Ofício nº 6946/2023/SES... Em atenção ao expediente em epígrafe, por meio do qual V.Sra requisita a atualização das informações relativas ao portal Transparência do HDT, conforme itens indicados na planilha ora apresentada, informamos que foram realizadas as adequações necessárias, conforme pode ser verificado por esta r. SES/GO, por meio do acesso ao sítio eletrônico da unidade.

No que tange ao grupo "Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência" informamos que, a unidade está atuando para que o referido apontamento seja sanado, tendo em vista que trata-se de um recurso complexo.

Reforçamos que, com o intuito de atender integralmente às solicitações previstas no manual da Metodologia da Avaliação da Transparência Ativa e Passiva da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), todas as determinações da SES/GO quanto à divulgação de informações têm sido observadas, em decorrência do princípio da transparência e demais princípios que regem a Administração Pública, o que pode ser verificado por meio do acesso à página <https://isgsaude.org.br/hdt/transparencia/>.

A Coordenação de Transparência e Integridade continuamente notificou e orientou o ISG sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES. A atualização desses dados é fundamental para assegurar a transparência das informações, que são essenciais não apenas para informar o público, mas também como referência para outros setores da SES/GO e para diversas pastas da administração estadual.

Contudo, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto anteriormente, cada Coordenação procedeu com a avaliação dos dados referentes à sua área de competência em monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico para o período contemplado no relatório. Esses pareceres foram reunidos em um único documento, que tem, além da função de consolidar as análises, o objetivo de apontar oportunidades de aprimoramento no desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Da avaliação quanti-qualitativa, conclui-se que a unidade **não cumpriu a meta de Cirurgias Eletivas de Alto Giro**, com sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 172.865,89 (cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Em que pese o não alcance integral da meta para o SADT Externo **acatou-se** a justificativa do ISG, assim como a análise da SUREG, para o não cumprimento da meta de **SADT Externo**, logo não haverá desconto financeiro para essa linha de contratação. Portanto, **a sugestão de ajuste financeiro para a parte fixa será no valor de R\$172.865,89** (cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

A OSS obteve os Indicadores conforme estabelecido no Contrato de Gestão alcançando uma pontuação global de 10,0 (dez) para o terceiro e quarto trimestres, ou seja, cumpriu com as Metas de Desempenho, não havendo necessidade de ajuste financeiro.

Sugere-se a revisão do lançamento dos dados referentes aos exames laboratoriais pela parceira privada, assim como o acompanhamento dos demais exames que, atualmente, não alcançaram produção efetiva, mas que podem ter relação com a sazonalidade.

A COMACG, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via relatório de acompanhamento financeiro-contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, esta equipe técnica informa que, após a avaliação do Balanço Patrimonial referente ao período em exame, o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), vinculado ao 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO, apresentou uma posição financeira insatisfatória. Verificou-se que o total de ativos é inferior ao total de passivos, indicando insuficiência de recursos para a liquidação integral das obrigações assumidas, resultando em um déficit acumulado desde o início da gestão pela referida Organização Social até a presente competência, no montante de R\$ 12.586.219,66 (doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Contudo, na análise do resultado do período, por meio da Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial (DRE), constatou-se que as receitas governamentais recebidas pela Organização Social superaram em 2% o valor previsto para o período em análise, situação que demanda providências imediatas para regularização e adequação junto aos parâmetros estabelecidos no contrato de gestão.

Ademais, a Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que a prestação de contas, no âmbito fiscal-contábil, referente ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), relativa ao período de 26 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, encontra-se atualmente na fase de apresentação de defesa, assegurando-se o

contraditório e a ampla defesa à unidade hospitalar. Ressalta-se, ainda, que o HDT tem atendido integralmente às notificações emitidas pela SES/GO, encaminhando as respostas e os documentos solicitados dentro dos prazos estabelecidos por esta Pasta.

Com o intuito de analisar o custo operacional a COMACG, através da Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou saldo negativo entre a receita e o custo praticado pela Unidade de Saúde Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), no período avaliado de junho a dezembro 2023, ressaltando que a receita total do período recebida pela unidade foi baseada no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012 – SES/GO, com valor de repasse de custeio, somado ao rendimento de aplicação financeira, o repasse dos servidores e residência, perfazendo o montante de R\$ 64.901.944,87 (sessenta e quatro milhões, novecentos e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Assim sendo, a receita percebida no período em questão, perfaz o montante de R\$ 64.901.944,87 (sessenta e quatro milhões, novecentos e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e o custo total de R\$ 70.877.923,80 (setenta milhões, oitocentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), gerando um resultado negativo de R\$5.975.978,93 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Portanto, faz-se necessário que o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) adeque seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão.

Objetivando a transparência do acesso à informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o ISG sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 24/04/2025, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 24/04/2025, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 24/04/2025, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 24/04/2025, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 24/04/2025, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 28/04/2025, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SAO GERALDO, Analista**, em 29/04/2025, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA ALVES DOS SANTOS, Subcoordenador (a)**, em 29/04/2025, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62675894** e o código CRC **AA7CD249**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010051519



SEI 62675894